PROCESSO ADMINISTRATIVO 0136 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal São Bernardo, da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde e da implantação do serviço de Tele Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, contemplando as propostas de investimento do Ministério da Saúde nº 10277269000125001, 10247269000125002, 10247269000125003 e 10247269000125005.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e gestão de riscos nas contratações públicas.

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e estabelecer medidas preventivas e corretivas relacionadas às possíveis ocorrências que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a contratação, o fornecimento e o recebimento dos equipamentos médico-hospitalares permanentes.

2. MAPA DE RISCOS

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível
01	Descrição inadequada ou insuficiente das especificações técnicas dos equipamentos.	Média	Alto	Alto
02	Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado.	Média	Alto	Alto
03	Quantitativos insuficientes ou superestimados para atender às necessidades da rede municipal de saúde.	Média	Médio	Médio
04	Atraso na realização do procedimento licitatório.	Média	Alto	Alto
05	Ausência de propostas válidas ou participação insuficiente de fornecedores.	Média	Médio	Médio
06	Apresentação de equipamentos em desconformidade com as especificações do Termo de Referência.	Média	Alto	Alto
07	Fornecimento de equipamentos sem registro ou regularização exigível perante a ANVISA.	Baixa	Alto	Médio
08	Atraso na entrega dos equipamentos pelos fornecedores contratados.	Média	Alto	Alto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 05/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 575-641-232 - Pág. 1/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/575641232/auth/

09	Entrega de equipamentos danificados, incompletos ou com defeitos de fabricação.	Média	Alto	Alto
10	Incompatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura física, elétrica ou tecnológica das unidades de saúde.	Média	Alto	Alto
11	Ausência de instalação, montagem, treinamento ou orientação técnica, quando exigidos.	Média	Médio	Médio
12	Falta de garantia, assistência técnica ou disponibilidade de peças de reposição.	Média	Alto	Alto
13	Inadequação dos equipamentos destinados à implantação do serviço de Tele Saúde.	Média	Alto	Alto
14	Falhas na fiscalização, no recebimento e na conferência dos equipamentos.	Média	Alto	Alto
15	Descumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor.	Média	Alto	Alto

3. MEDIDAS PREVENTIVAS E DE CONTINGÊNCIA

Nº	Medidas preventivas	Medidas de contingência
01	Elaborar especificações técnicas claras, objetivas e compatíveis com as necessidades dos serviços de saúde.	Revisar as especificações e promover as adequações necessárias, observando os procedimentos legais.
02	Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas e valores compatíveis com o mercado.	Reavaliar os preços estimados e atualizar a pesquisa, quando necessário.
03	Levantar as necessidades do Hospital Municipal São Bernardo e das unidades de Atenção Primária, considerando também a Tele Saúde.	Readequar os quantitativos e realizar novo planejamento, se necessário.
04	Estabelecer cronograma de execução e acompanhar as etapas do procedimento licitatório.	Adotar providências administrativas para acelerar as etapas pendentes, respeitando os prazos legais.
05	Garantir ampla publicidade e condições adequadas de competitividade no edital.	Avaliar as causas da ausência de propostas válidas e promover novo procedimento, se necessário.
06	Exigir o cumprimento integral das especificações técnicas e documentação pertinente.	Recusar os equipamentos em desacordo e exigir a substituição, conforme o edital e o contrato.
07	Exigir os registros, notificações ou autorizações sanitárias aplicáveis a cada equipamento, quando exigíveis.	Recusar o produto irregular e adotar as medidas administrativas cabíveis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 05/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 575-641-232 - Pág. 2/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/575641232/auth/

08	Estabelecer prazos de entrega compatíveis com a necessidade da Administração e acompanhar o fornecedor.	Notificar o contratado, aplicar as sanções cabíveis e avaliar a convocação de fornecedor remanescente, quando legalmente possível.
09	Prever critérios de inspeção e recebimento provisório e definitivo dos equipamentos.	Recusar os produtos danificados ou defeituosos e exigir sua substituição.
10	Verificar previamente as condições de infraestrutura das unidades de saúde para instalação e funcionamento dos equipamentos.	Providenciar as adequações necessárias ou reorganizar a destinação dos equipamentos.
11	Estabelecer no Termo de Referência as exigências de instalação, montagem e treinamento, quando necessárias.	Exigir o cumprimento das obrigações pelo fornecedor antes do recebimento definitivo, conforme previsto na contratação.
12	Exigir garantia mínima, assistência técnica e condições de suporte compatíveis com os equipamentos.	Acionar a garantia e exigir reparo ou substituição, adotando as medidas legais cabíveis.
13	Avaliar a compatibilidade tecnológica dos equipamentos de Tele Saúde com a estrutura e os sistemas utilizados pelo Município.	Promover ajustes técnicos ou substituição dos equipamentos incompatíveis, conforme as condições contratuais.
14	Designar formalmente fiscais e responsáveis pelo recebimento, com procedimentos de conferência e registro.	Realizar inspeção extraordinária, registrar as ocorrências e adotar as providências administrativas necessárias.
15	Estabelecer obrigações, prazos, penalidades e mecanismos de acompanhamento da execução contratual.	Instaurar procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação das sanções cabíveis.

4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados deverão ser acompanhados durante todas as fases da contratação, desde o planejamento até o efetivo fornecimento e recebimento dos equipamentos, cabendo aos setores responsáveis adotar as medidas preventivas e corretivas necessárias para minimizar eventuais prejuízos à Administração.

A gestão dos riscos deverá observar especialmente:

- Fase de planejamento: responsabilidade do setor demandante e da equipe de planejamento, mediante levantamento adequado das necessidades, definição dos quantitativos e elaboração das especificações técnicas.
- Fase de seleção do fornecedor: responsabilidade do agente de contratação e equipe de apoio, mediante condução regular do procedimento licitatório.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 05/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 575-641-232 - Pág. 3/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/575641232/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0139 ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Fase de execução contratual: responsabilidade do gestor e dos fiscais designados, mediante acompanhamento dos prazos, da qualidade e da conformidade dos equipamentos fornecidos.
- Fase de recebimento: responsabilidade dos servidores competentes, mediante conferência das especificações, quantidades, condições de funcionamento e documentação dos equipamentos.

5. CONCLUSÃO

Diante dos riscos identificados, verifica-se que a contratação apresenta riscos administrativos e operacionais passíveis de gerenciamento e controle, desde que sejam adotadas as medidas preventivas e corretivas estabelecidas neste documento.

Ressalta-se que o adequado gerenciamento dos riscos contribuirá para assegurar a aquisição de equipamentos médico-hospitalares permanentes compatíveis com as necessidades do Hospital Municipal São Bernardo, da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde e da implantação do serviço de Tele Saúde, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e na melhoria da prestação dos serviços de saúde à população de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

Dessa forma, considera-se viável o prosseguimento da contratação, condicionada à observância das medidas de controle e acompanhamento indicadas neste Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 05 de novembro de 2026.

Responsável pela elaboração:

FRANCEILTON AUGUSTO DA SILVA
Setor de Planejamento da Contratação

Assinado via IntGest Sign – ID: 575-641-232 - Pág. 4/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/575641232/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Franceilton Augusto da Silva
DATA: 05/10/2026
AVANÇADA